



**EDITAL**  
**Curso de Mediação Cultural e Artística**  
**1ª Edição — 2025**

O Plano Nacional das Artes (PNA), a Direcção Geral das Artes (DGArtes) e o Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) informam que se aceitam candidaturas para o Curso de Mediação Cultural e Artística (CMCA), nas condições a seguir especificadas. O financiamento do curso é assegurado integralmente pelo PNA e pela DGArtes, isentando de pagamento de taxa de frequência os candidatos seleccionados, mediante o cumprimento das condições definidas no Regulamento do curso.

**1. Número de vagas:**

O número de vagas na 1ª edição é de 24.

**2. Candidatura**

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, através do preenchimento online do formulário de candidatura em <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>. Deverão, sob pena de exclusão, ser anexados ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do BI/CC e do Cartão de Contribuinte;
- b) Comprovativo de residência permanente (apenas para estrangeiros);
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Comprovativos das habilitações académicas;
- e) Carta de motivação do candidato;
- f) Declaração do superior hierárquico e/ou serviço de origem, autorizando a frequência da formação nas condições previstas no Regulamento e no presente Edital;
- g) Declaração emitida pela entidade que tutela, superior hierárquico e/ou serviço de origem, assegurando o financiamento de despesas de deslocação, alojamento e ajudas de custo;



- h) Declaração do candidato com compromisso de frequentar, no mínimo, 80% do plano de estudos do CMCA;
- i) Declaração do candidato com compromisso de disponibilidade para conceber e defender, por escrito e oralmente, um projeto criado de raiz para a organização cultural onde trabalha ou colabora, com peso relevante na apreciação qualitativa.

### **3. Condições de acesso e ingresso**

Podem candidatar-se agentes culturais em exercício, vinculados ou independentes, incluindo técnicos das autarquias e de organizações culturais e artísticas, públicas e privadas, especificamente aqueles que integram as redes nacionais de teatros e cineteatros, arte contemporânea, museus, bibliotecas e cineclubes, designada e cumulativamente:

- a) Responsáveis pela gestão e programação, mediação e educação de um equipamento cultural (teatro, cineteatro, museu, centro cultural, cinema ou biblioteca) de qualquer área geográfica do país;
- b) Detentores de um currículo académico, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica;
- c) Que declarem estar autorizados pela sua tutela, superior hierárquico e/ou serviço de origem, para frequentar a formação nas condições previstas no Regulamento e no presente Edital;
- d) Que declarem que a sua entidade tutela e/ou serviço de origem assegura o financiamento de despesas de deslocação, alojamento e ajudas de custo;
- e) Que declarem o seu compromisso de frequentar, no mínimo, 80% do plano de estudos;
- f) Com disponibilidade para conceber e defender, por escrito e oralmente, um Projeto criado de raiz para a organização cultural onde trabalham ou colaboram.



#### **4. Critérios de apreciação**

As candidaturas são apreciadas de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação:

- a) *Currículum Vitae* - 10%
- b) Comprovativos das habilitações académicas - 20%
- c) Carta de motivação - 20%
- d) Instituição de origem (12 vagas para integrantes da RPAC e RTCP) - 50%

#### **5. Avaliação das Candidaturas**

**5.1.** A avaliação das candidaturas é da responsabilidade da Comissão Científica que é constituída por:

- a) Conselho Consultivo de Acompanhamento do Plano Nacional das Artes — Maria de Assis;
- b) Plano Nacional das Artes — Sara Barriga Brighenti;
- c) Cátedra Unesco em Gestão das Artes e da Cultura, Cidades e Criatividade do Instituto Politécnico de Leiria — Lígia Afonso;
- d) Instituto Politécnico de Setúbal — Elisabete Gomes;
- e) Instituto Politécnico de Lisboa — Cristina Cruz;
- f) Instituto Politécnico do Porto — Maria de Fátima Lambert;

**5.2.** Em situação de empate ou para esclarecimento de dúvidas na candidatura, a Comissão Científica poderá convocar uma entrevista aos candidatos.

**5.3.** Os resultados provisórios serão publicados na plataforma [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt). Após o período de reclamação, serão publicados os resultados definitivos e comunicados, diretamente por email, apenas aos candidatos selecionados.

#### **6. Inscrição**

Os candidatos selecionados deverão proceder à inscrição no CMCA, na plataforma do IPLeiria, procedendo no momento ao pagamento do seguro escolar, no montante de €5,00.



## 7. Calendário

Candidaturas – 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025

Publicação dos resultados provisórios das candidaturas – 31 de janeiro de 2025

Período de reclamações – 3 a 7 de fevereiro 2025

Análise das reclamações - 10 a 12 de fevereiro

Publicação dos resultados definitivos das candidaturas – 13 de fevereiro de 2025

Inscrição – de 13 de fevereiro a 19 de fevereiro 2025

Prazo para desistência de frequência do curso – 28 de fevereiro 2025

Aula inaugural na ESAD.CR / IPLeia – 21 de fevereiro de 2025

Apresentação na ESAD.CR / IPLeia – 7 de julho de 2025

## 8. Planificação, cronograma e locais de formação

CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	Mês	Local
AULA INAUGURAL	fevereiro	Caldas da Rainha
1 - INTRODUÇÃO À MEDIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	março	online e Lisboa
2 - POLÍTICAS E DIREITOS CULTURAIS	abril	online e Torres Vedras
3 - POSICIONAMENTO E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS	maio	online e Porto
4 - DIMENSÃO SOCIAL DAS PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	maio e junho	online e Leiria
MENTORIA DO PROJETO (OM)	junho e julho	online
APRESENTAÇÃO DE PROJETOS	julho	Caldas da Rainha

**8.1.** O CMCA é constituído por 4 módulos. Cada módulo integra uma sessão *online*, com a duração de 3 horas e um conjunto de sessões presenciais em contexto, com a duração de 12 horas, num total de 15 horas por módulo. As sessões presenciais realizam-se em



dois dias contíguos, em diferentes espaços, instituições culturais e territórios de Portugal Continental.

**8.2.** As 40 horas de trabalho autónomo destinam-se ao desenvolvimento de Projeto. Incluem-se nesta componente 12 horas de mentoria de Projeto por formando. A mentoria é realizada online.

**8.3.** A aula inaugural e a sessão de Apresentação de Projetos decorrerão na ESAD.CR | IPLeiria, em Caldas da Rainha.

**8.4.** Os locais para a realização das sessões presenciais poderão sofrer alterações, que serão atempadamente comunicadas aos participantes por email.

**8.5.** O curso será ministrado por formadores especialistas com uma vasta experiência, ficando dedicados à componente de formação teórica (*online*) e à mentoria de Projeto; e diversos formadores convidados para as sessões de contexto, que poderão assumir o formato de seminário, workshop, mesa redonda, debate e/ou outras dinâmicas pedagógicas individuais e de grupo.

## **9. Língua do curso:**

Todos os módulos serão ministrados maioritariamente em português.

## **10. Informação detalhada:**

Objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e condições de funcionamento podem ser consultados no Regulamento do curso ou em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

## **11. Coordenação da 1ª edição do CMCA:**

Lígia Afonso, Coordenadora Técnica e Científica da Cátedra Unesco em Gestão das Artes e da Cultura, Cidades e Criatividade e do curso de Licenciatura em Programação e Produção Cultural, docente do Mestrado em Gestão Cultural, do Instituto Politécnico de Leiria.



**12. Contato:**

Qualquer assunto relativo ao CMCA deverá ser dirigido ao *e-mail* [gestaodasartes@ipleiria.pt](mailto:gestaodasartes@ipleiria.pt)

Leiria, 19 de dezembro de 2024

Instituto Politécnico de Leiria,

O Presidente,